



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Praça Major José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000
CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5
E-MAIL: pmccapis@ig.com.br



ATA PARA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CARTA CONVITE Nº 2016.04.26.01

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2.016 (dois mil e dezesseis) às 10:15 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de CAPISTRANO, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Major José Estelita de Aguiar, s/n, Centro, designada pela portaria nº 001/2016, sob a Presidência de Henrique Andrade da Costa, para abertura dos envelopes contendo proposta de preços para a **Aquisição de Material de Expediente e Suprimentos de Informática, para suprir as necessidades das Secretarias de Administração e Finanças e de Obras e Serviços Públicos**. O Sr. Presidente iniciou os trabalhos com a chamada das empresas habilitadas a seguir: **FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES – ME**, sem representante, **NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS – ME**, sem representante, **PAULO SÉRGIO SILVA OLIVEIRA – ME**, sem representante, **ANDRÉ SANTOS DA SILVA – ME**, sem representante e **CLAUDIANA SANTOS – ME**, sem representante. Prosseguindo a sessão o Sr. Presidente informa que não existe nenhum recurso contra a decisão da Comissão de Licitação referente a habilitação e imediatamente passa a abrir os envelopes de Propostas de preços que são analisadas. Após a análise das propostas o Sr. Presidente constatou que as propostas das empresas **FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES – ME; NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS – ME e PAULO SÉRGIO SILVA OLIVEIRA – ME** estão em conformidade com as exigências do edital e declara desclassificadas as seguintes propostas: **CLAUDIANA SANTOS – ME** por não estar assinada e da empresa **ANDRÉ SANTOS DA SILVA – ME** por não apresentar validade. Dando continuidade a sessão os preços são consignados no Mapa Comparativo de Preços que passa a fazer parte integrante da presente ata. As propostas lidas em voz alta para conhecimento de todos e, em seguida rubricadas folha por folha, dando continuidade a sessão a Comissão de Licitação constatou que a licitante **NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS – ME**, apresentou menor preços para todos os itens conforme mapa de preços. Após julgamento das propostas de preço a Comissão de Licitação declarou vencedora a licitante **NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS – ME**, CNPJ Nº. 21.588.014/0001-48. Encerrando os trabalhos o Sr. Presidente abriu o prazo recursal conforme estabelece o art. 109, inciso II, “b” da lei nº. 8.666/93 e informou aos membros da Comissão de Licitação que após decorrido o prazo recursal o processo será enviado ao Setor Jurídico para análise e posterior Homologação e Adjudicação pelo setor competente. Nada mais a registrar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e quem queira. Capistrano, 10 de Maio de 2016.


Henrique Andrade da Costa
Presidente


Antônio Ernando Araújo de Souza
Membro


Michele Matos Prudêncio
Membro